

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.**

Incidente nº **0006777-49.2019.8.26.0482**

(Relatórios da Administradora Judicial e Prestações de Contas das Impetrantes)

Processo Principal: 1012683-37.2018.8.26.0482 (Recuperação Judicial)

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS S/S LTDA., já qualificada e compromissada como ADMINISTRADORA JUDICIAL, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu representante legal ao final assinado, para apresentar, em obediência ao art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE, referentes aos meses de março e abril de 2020.**

Esclarecimento inicial:

A Administradora Judicial informa que está apresentando de forma conjunta o RMA referente aos meses de março e abril de 2020 pelos seguintes motivos: 1) houve atraso na entrega dos documentos contábeis por parte da Recuperanda (o balancete referente ao mês de fevereiro, para compor o RMA de março/2020, foi entregue apenas em 27/04/2020; 2) em razão da suspensão dos atos judiciais por força da pandemia Covid-19, a partir de 16/03/2020.



**SUPORTE
JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355
sala 07 Centro - CEP 19015-010
Presidente Prudente/SP
Fone: (18) 99802-4747
suporte@suporteservicosjudiciais.com.br

Suspensão de visita na empresa – março/2020:

Tendo em vista a suspensão dos atos presenciais como medida de precaução quanto ao contágio do coronavírus, não foi feita a visita *in loco*, restringindo-se a análise aos documentos contábeis apresentados.

Data de realização da visita (virtual) – abril/2020:

Diante da continuidade de suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia Covid-19, no dia 28 de abril de 2020 foi realizada uma visita virtual (fotos anexas).

Conta CAIXA:

A Recuperanda vem apresentando em suas demonstrações contábeis um saldo na conta CAIXA com valor bastante alto, considerando o padrão de movimentação financeira da empresa.

Por exemplo, no último balancete apresentado (março/2020) a conta CAIXA apresenta saldo de R\$ 709.242,98.

A Recuperanda, questionada sobre a real disponibilidade desses recursos em caixa, tem informado que se trata de saldo “irreal”, decorrente da necessidade de ajustes contábeis pendentes. Informa que esses ajustes serão feitos em breve.

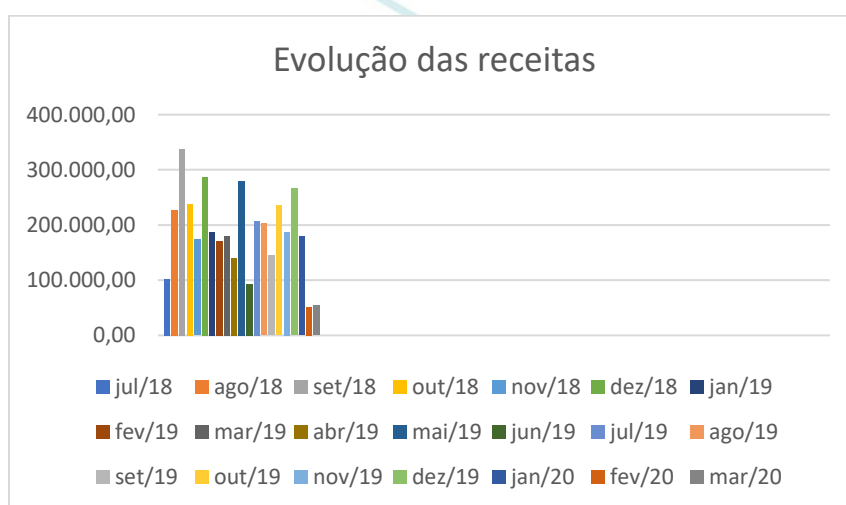
Análise da situação geral da empresa:

Nos meses de fevereiro/2020 e março/2020 as vendas somaram R\$ 51.164,55 e R\$ 54.209,34 respectivamente, conforme consta no gráfico abaixo. **O resultado operacional da Recuperanda, portanto, demonstra uma quase que total paralisação de suas atividades nesses meses, situação incompatível com a necessidade de geração de caixa apresentada no plano de recuperação judicial.**

A contadora da empresa informou que em abril/2020 as vendas apresentaram recuperação e ficaram em torno de R\$ 300.000,00. Aguardar-se-á o resultado oficial para constar no próximo relatório.

Análise das informações econômico-financeiras relevantes:

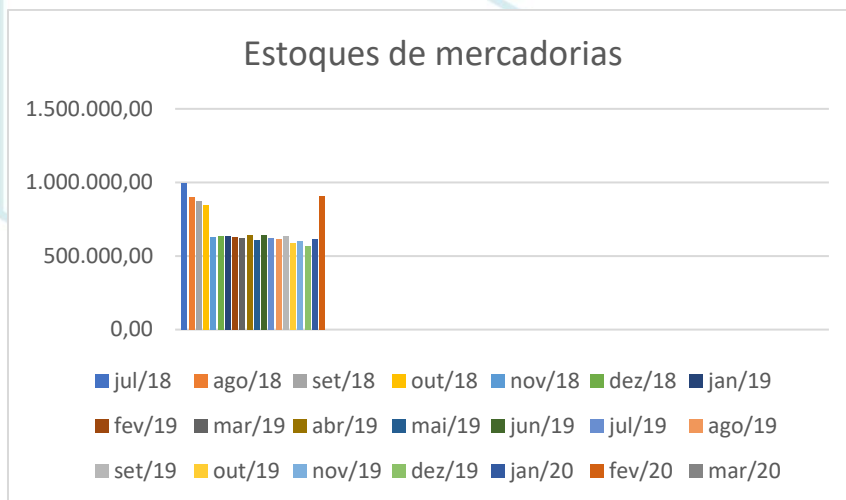
Evolução das receitas:



Estoques de mercadorias:

Os estoques vinham se mantendo no mesmo patamar desde novembro de 2018, em torno de R\$ 600.000,00. Entretanto, nos meses de fevereiro/2020 e março/2020 atingiram R\$ 909.100,97 e R\$ 935.870,57, respectivamente (evolução retratada no gráfico abaixo).

Questionada, a Recuperanda informou, através de sua contadora, que a elevação do valor se deu, a exemplo do relatado acima sobre a conta CAIXA, em razão de “ajustes contábeis”. Informa que os valores de estoques agora são “reais”.



Ajustes contábeis

A Administradora Judicial verificará nos próximos resultados oficiais os “ajustes contábeis” que vêm sendo feitos pela Recuperanda e comunicará situação nos autos de forma mais pormenorizada, se necessário.

Presidente Prudente/SP., 20 de maio de 2.020.

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS S/S LTDA.
Edson Freitas de Oliveira
CRC 1SP148.734



**SUPORTE
 JUDICIAL**

Rua Barão do Rio Branco, 1.355
 sala 07 Centro - CEP 19015-010
 Presidente Prudente/SP
 Fone: (18) 99802-4747
 suporte@suporteservicosjudiciais.com.br